



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 012/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pedro Inacio Drago, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessário para sua execução.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize Arquibancada no Campo de Futebol no Bairro Boa Vista II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação será de extrema importância para os freqüentadores, pois o referido campo é para eles um lugar de entretenimento.

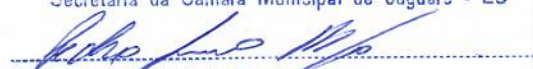
Ressalte-se também, que inúmeros moradores do nosso município serão beneficiados, uma vez que, o local é utilizado por outras equipes do nosso município para disputa de campeonato municipal, bem como, os alunos da Escola Municipal Marciano Altoé.

Nesse sentido, o acolhimento e a concretização de tal indicação certamente oferecerá maior conforto, segurança e comodidade aos torcedores, jogadores e alunos, além de representar os anseios da Comunidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.


PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador

A P R O V A D O
Em, 28 de Fevereiro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente